



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE TURISMO E DESPORTO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____/2025

Município de Cidreira

Secretaria Municipal de Turismo e Desporto

Necessidade da Administração: Contratação artística de Show musical

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Cidreira tem a necessidade de dispor da apresentação artística musical.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

- A Prefeitura Municipal de Cidreira não dispõe de documentos formalizado com a denominação de Plano Anual de contratações. Todavia mantém a suas contratações alinhadas para garantir a continuidade dos serviços

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Os bens e serviços têm natureza de bens e serviços comuns
- pretende-se que a contratação seja realizada por meio de inexigibilidade, com critério de julgamento por menos preço nos termo da Lei Federal nº14.133/2021.
- Para fornecimento e prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com objeto da inexigibilidade.
- Não há requisitos gerais a serem requisitados antes de saber a solução.

Singularidade?

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo estimados para a contratação pretendida é de uma apresentação de 2h30min. No dia 09 de fevereiro de 2025 com início as 20h45min e termino à 23h15min.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO



Dentro da busca por expressões artísticas que atendam nossas necessidades o Grupo Candieiro se destaca em todo o Estado com suas músicas gaúchas. Estando com disponibilidade para o dia, horário e local pretendido. Além disso, é uma opção vantajosa para atrair público e economicamente adequada e compor a programação de dias melhores verão, domingueira na Concha.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$: 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se disposto no Decreto Municipal nº 31/2023.

Este valor inclui o custo do cachê. Ficando sob a responsabilidade do contratado as despesas com alimentação, transporte, hospedagem e impostos

Para tanto, fora encaminhado comprovações, através de NF com os valores cobrados pela realização de shows em outras localidades, a fim de justificar o valor do serviço.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação do show musical DO Grupo Candieiro para uma apresentação dia 09 de fevereiro com duração de 2h30min com início às 20h45min e término às 23h15min na Concha Acústica de Cidreira.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, pois se trata da contratação de um único item com serviços que não poderão ser oferecidos por empresa distintas.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo de inexigibilidade, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município e assim a contratação de show artístico musical deve garantir entretenimento ao público Cidreirense e visitante.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- A Secretaria de turismo informou na solicitação inicial seus gestores, fiscais e suplentes de contrato
- Estabelecer a infraestrutura para a apresentação musical.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- Este estudo identificou a necessidade de realizar a contratação de iluminação e sonorização para a perfeita execução do objeto, por isso será utilizada a ata de registro desta secretaria.
- Dados da ARP 001/2024
- Dado do PE 53/2023
- EMPENHO 001/2025



12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação,

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado. Verificou-se diversos critérios que podem ser utilizados pelos gestores públicos a fim de comprovar a dispensa de licitação e consequentemente a contratação da empresa.

Cidreira, 04 de fevereiro 2025

Fabio dos Santos Espindola
Secretário
Secretaria de Turismo Desporto
Cidreira RS